



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

EDITAL Nº. 61/2016

===JOVIANO MARTINS VITORINO, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal, no período da tarde do próximo dia 23 (a partir das 12h30) e do dia 26 de dezembro.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 19 de dezembro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Joviano Martins Vitorino-